



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

INDICAÇÃO Nº 379/2009



**INDICAMOS A CONSTRUÇÃO DE UM REDUTOR DE VELOCIDADE ENTRE A RUA FOZ DO IGUAÇU E A RUA CARAZINHO, CENTRO.**

**LEOCIR FACCIÓ – PDT, LUIS FABIO MARCHIORO – PDT, POLESELLO - PTB**, Vereadores com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este Expediente seja enviado ao Exmo. Senhor Clomir Bedin, Prefeito Municipal, com cópia ao Senhor Elídio Farina, Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, **versando sobre a necessidade de construir um redutor de velocidades “quebra-molas” entre a Rua Foz do Iguaçu e a Rua Carazinho, no centro de Sorriso.**

## JUSTIFICATIVAS

Considerando que, o fluxo de veículos naquela região é intenso, visto que neste entroncamento existe uma Escola de Educação Infantil 'Anjo da Guarda';

Considerando que há circulação de veículos e pessoas ligadas à Escola e naquela região já ocorreram acidentes;

Considerando que os motoristas trafegam pela referida rua em alta velocidade pondo em risco a vida dos transeuntes que por ali passam;


Considerando que essas medidas são necessárias para proporcionar mais segurança no trânsito e evitar acidentes;

Considerando que, proporcionar segurança no trânsito é responsabilidade do poder público;

Considerando ser uma reivindicação da população do bairro e da proprietária da Escola.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 21 de outubro de 2009.

  
**LEOCIR FACCIÓ**  
Vereador PDT

  
**LUIS FABIO MARCHIORO**  
Vereador PDT

  
**POLESELLO**  
Vereador PTB